



Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2023

DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

INCIDENTE PROCESSUAL 5004461-50.2023.8.24.0075

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO - SC

JUIZ: DR. PAULO DA SILVA FILHO

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto de 2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão – SC.

02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



Razão Social: Dhamapo Transportes EIRELI



CNPJ: 29.280.307/0001-75



Sede: Rua Tarquinio Balsini, nº 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 93.700,00

Quadro Societário

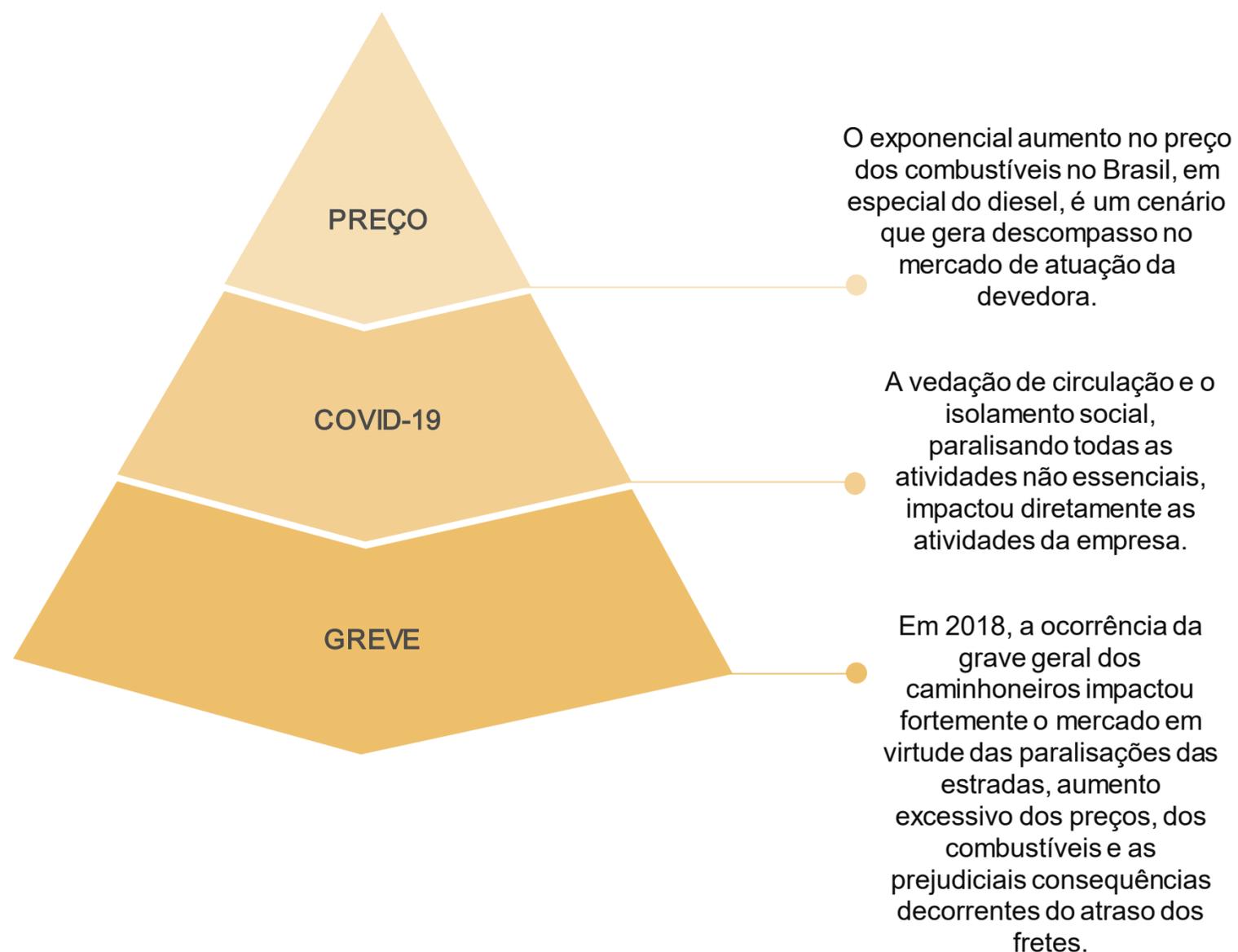
Dhamapo Transportes EIRELI

Douglas Heinzen Domingos
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

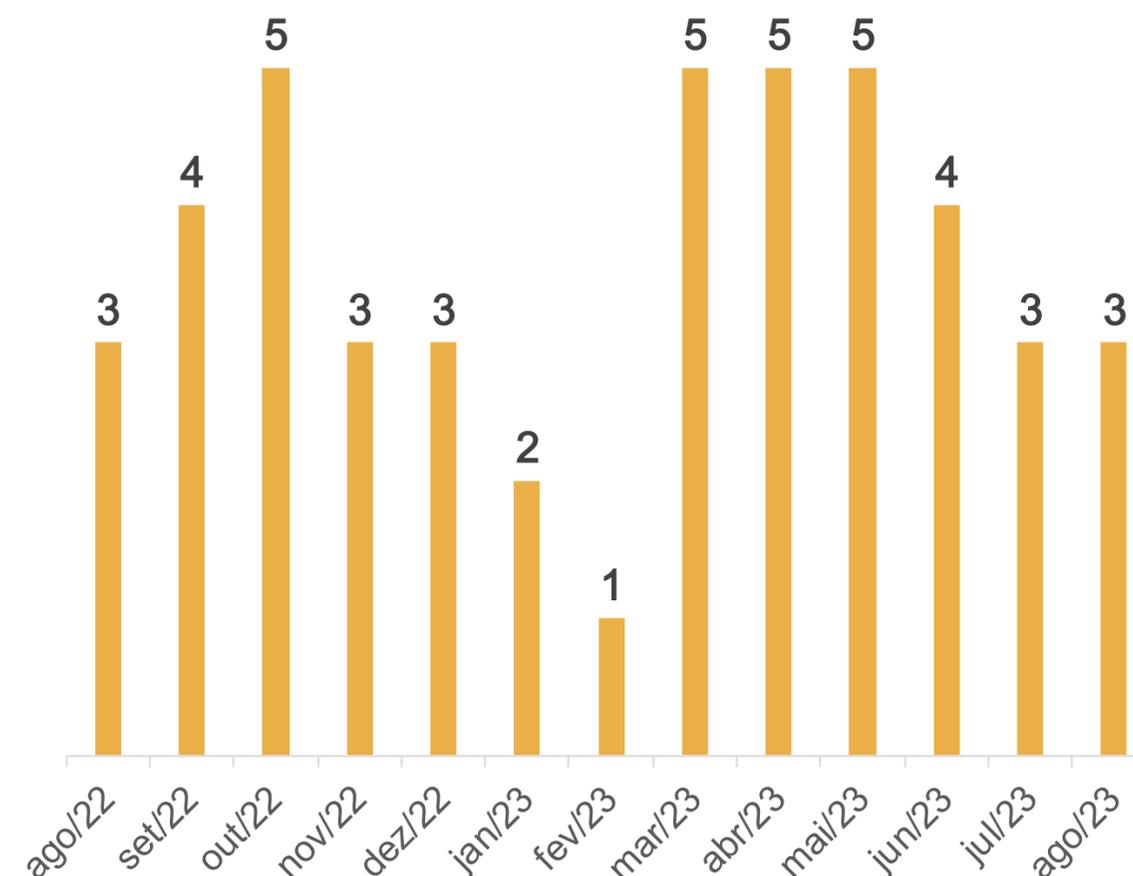
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 03 de outubro de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos		3	R\$ 27.034,49
2º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	6	R\$ 123.683,95
Tabelionato de Protestos de Títulos		6	R\$ 74.288,31
TOTAL		15	R\$ 225.006,75

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos judiciais da recuperanda. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 11).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1	R\$ 2.287.379,01

Demais Informações



Conforme valores contabilizados no balancete do mês de agosto/2023, as obrigações contraídas junto a fornecedores, após o ajuizamento da Recuperação Judicial, estão sendo adimplidas mensalmente.

No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Destaca-se que a empresa contabilizou pequenos acréscimos na rubrica de **Ativo Imobilizado**, o que, provavelmente, por se tratar de veículos, deva corresponder a melhorias realizadas nos automóveis. Ainda, vale destacar que, no período compreendido entre julho e agosto/2023, não houve venda de bens.

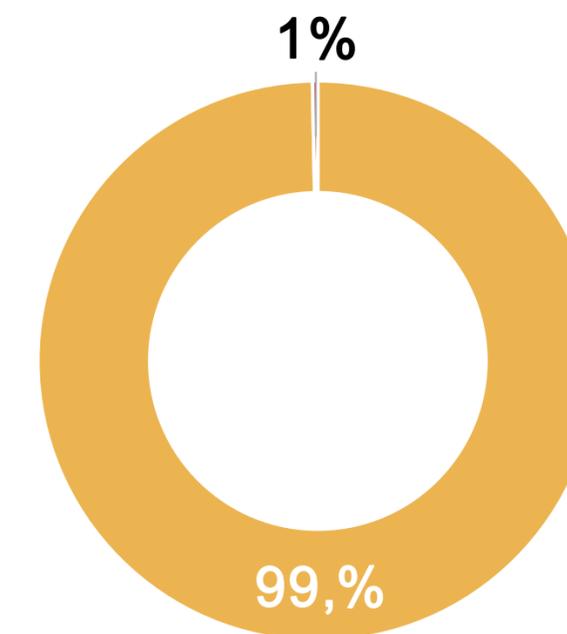
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 1.136.513,01**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	9	R\$ 1.338.222,73
Classe IV - ME/EPP	1	R\$ 4.000,00
TOTAL	10	R\$ 1.342.222,73

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 10 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 528.919,07	46,54%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 342.731,23	30,16%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 264.862,71	23,30%
TOTAL		R\$ 1.136.513,01	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
TOTAL		R\$ 2.287.379,07

Cumpra referir que, no documento acostado aos autos, a empresa não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados junto ao Banco Volkswagen S/A.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 103.158,31*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
ICMS	R\$ 2.318,86	2%
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.543,69	4%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 2.726,22	3%
IRRF	R\$ 711,31	1%
PIS	R\$ 116,66	0%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.740,30	5%
COFINS	R\$ 537,34	1%
CRF	R\$ 1.783,74	2%
FGTS	R\$ 1.895,30	2%
INSS	R\$ 39.963,62	39%
RELATÓRIO E-CAC	R\$ 43.821,27	42%
TOTAL	R\$ 103.158,31	100%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2023, com exceção do saldo referente à Dívida Ativa e do valor proveniente do Relatório do e-CAC.

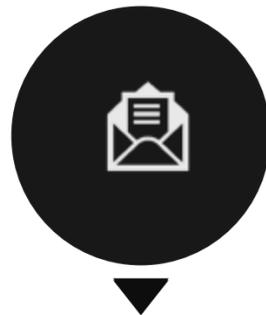
Com base na consulta realizada no dia 03 de outubro de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

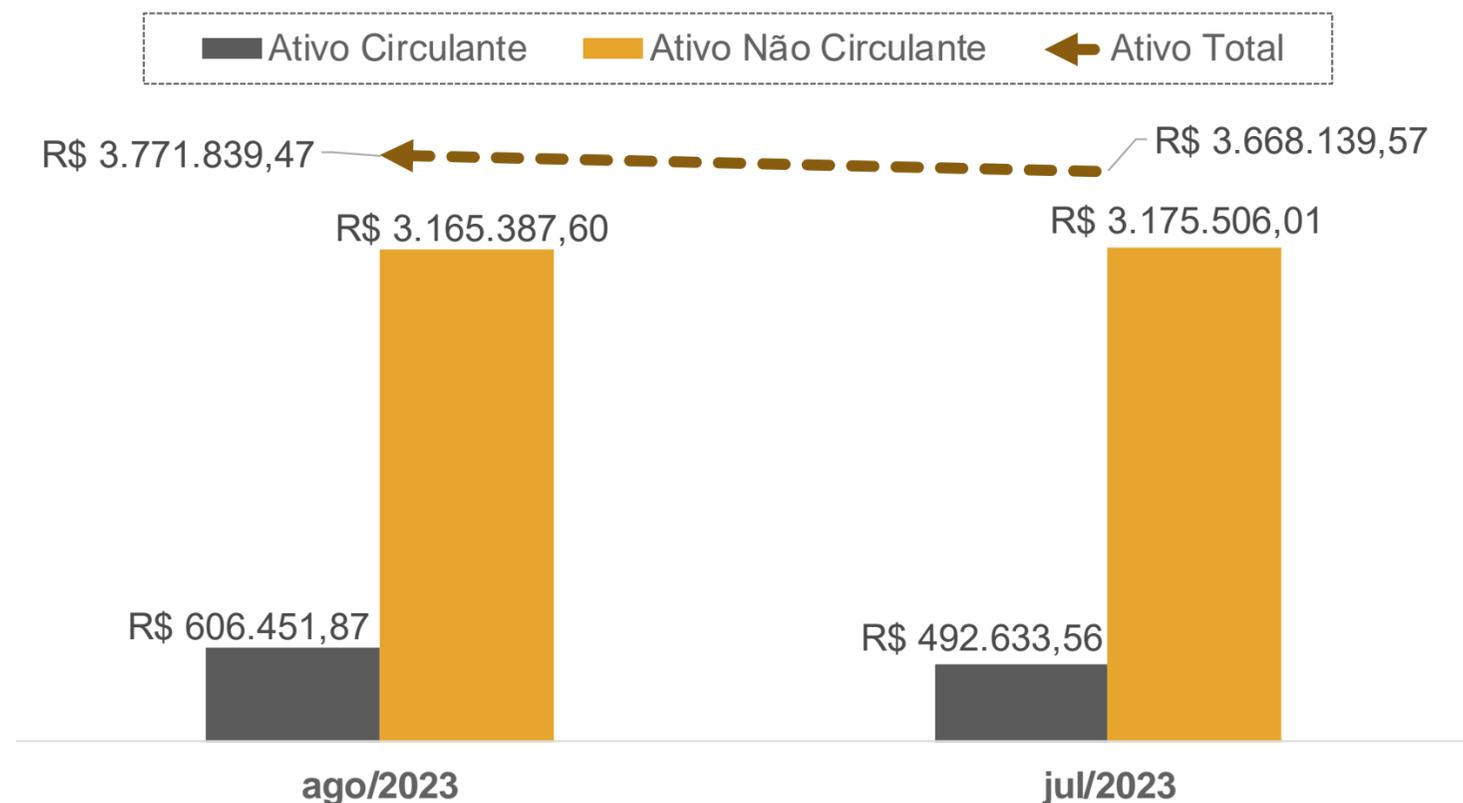


A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
Ativo Circulante	606.452	16%	23%	492.634
Caixa	4.296	0%	-32%	6.358
Bancos	78.167	2%	1263%	5.735
Aplicações Financeira	66.842	2%	0%	66.842
Clientes	221.929	6%	-1%	223.239
Tributos a Recuperar	235.218	6%	23%	190.460
Ativo Não Circulante	3.165.388	84%	0%	3.175.506
Imobilizado	3.165.388	84%	0%	3.175.506
Total do Ativo	3.771.839	100%	3%	3.668.140



AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.

Quando comparados os saldos de julho e agosto/2023, nota-se que a rubrica **Caixa** apresentou uma queda de 32% no período. Por outro lado, tal conta apresenta pouca representatividade perante o total do ativo: apenas 0,11%.

No período analisado, houve um acréscimo bastante significativo nos valores contabilizados em **Bancos**: 1263%. Com base no balancete do mês de agosto/2023, é possível inferir que a conta é integralmente composta por saldos vinculados ao Banco Transpocred.

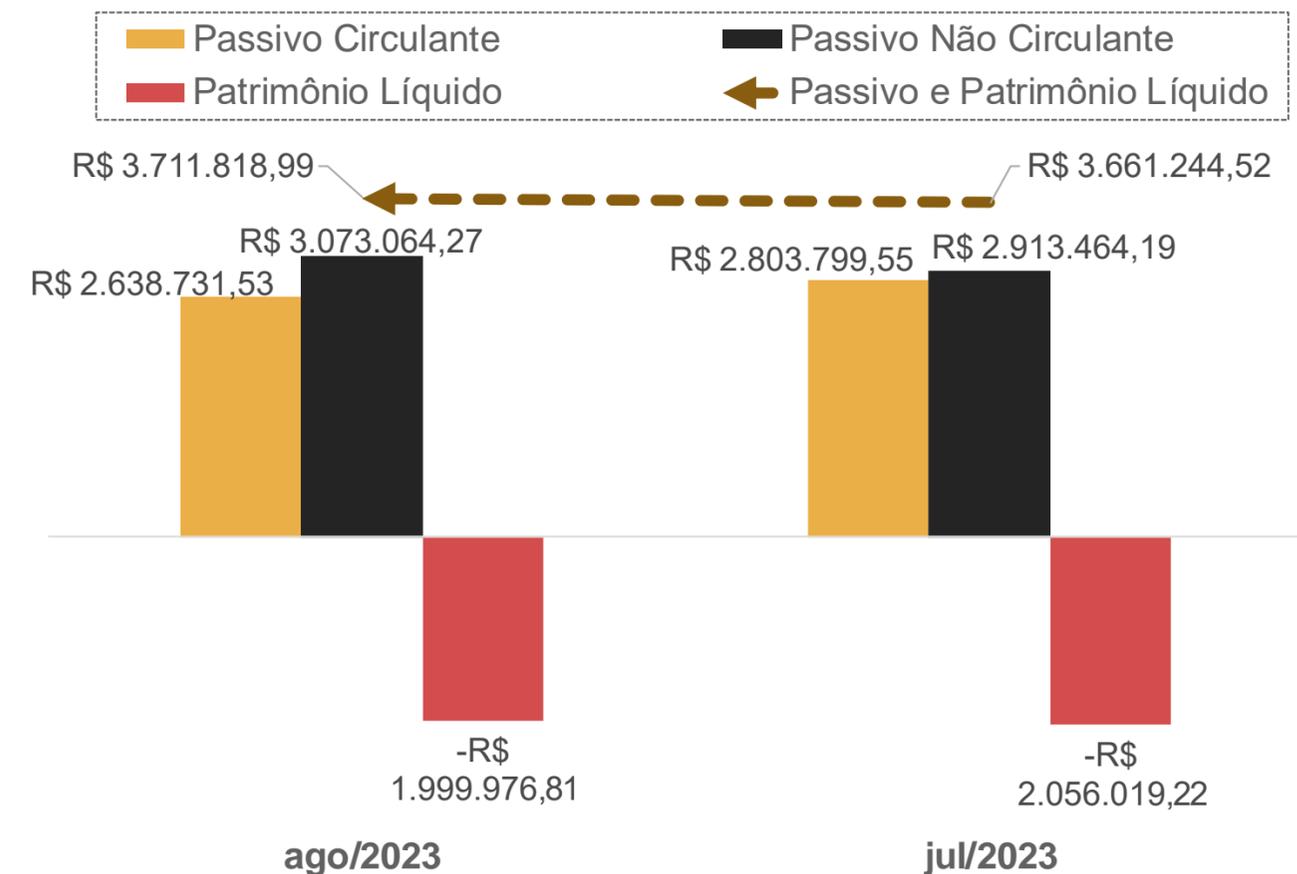
Ao contrário do mês anterior, observa-se um aumento de 23% no saldo da conta **Tributos a Recuperar**. A oscilação permanece vinculada a valores de ICMS sobre bens imobilizados.

No que tange ao **Ativo Não Circulante**, cumpre ressaltar que, no período analisado, não houve nenhum tipo de oscilação.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
Passivo Circulante	2.638.732	71%	-6%	2.803.800
Empréstimos e Financiamentos	1.164.863	31%	-13%	1.342.196
Fornecedores	1.203.853	32%	-4%	1.250.429
Obrigações Tributárias	12.738	0%	3%	12.345
Obrigações Trabalhistas	63.722	2%	6%	60.366
Adiantamentos de Clientes	193.556	5%	40%	138.464
Passivo Não Circulante	3.073.064	83%	5%	2.913.464
Empréstimos e Financiamentos	3.073.064	83%	5%	2.913.464
Patrimônio Líquido	(1.999.977)	-54%	-3%	(2.056.019)
Passivo e Patrimônio Líquido	3.711.819	100%	1%	3.661.245



AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.

No que diz respeito ao **passivo** da Recuperanda, quando comparados os meses de julho e agosto/2023, observa-se um acréscimo de 40% no saldo de **Adiantamentos de Clientes**, sendo essa a oscilação mais expressiva do período.

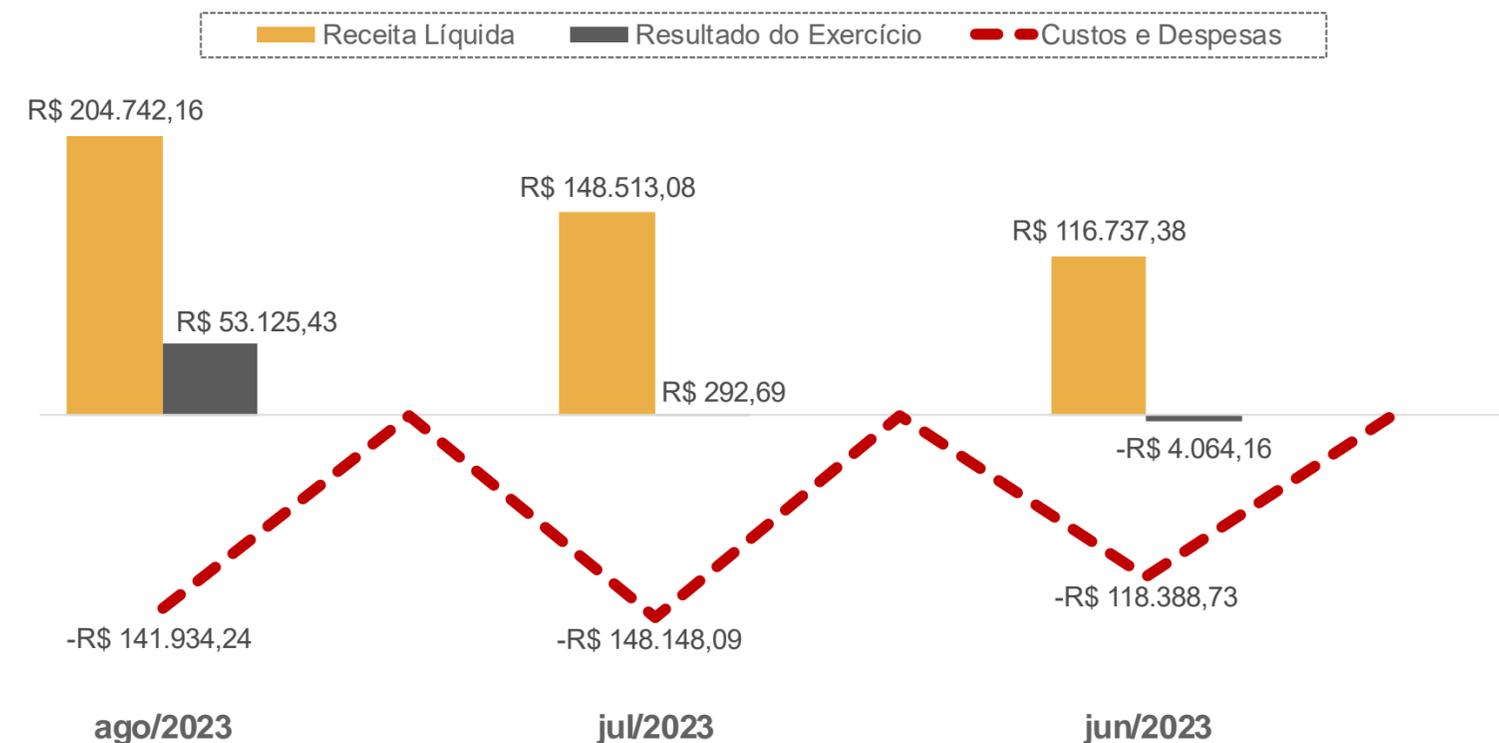
Já no que tange à rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, nota-se uma queda de 13% no saldo do Passivo Circulante e um acréscimo de 5% nos valores alocados em longo prazo (Passivo Não Circulante). As variações do período corresponderam exclusivamente a operações para capital de giro.

Por fim, destaca-se que as demais rubricas que compõem o passivo da Devedora não apresentaram variações significativas no período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2023	AH	jul/2023
Receita Bruta de Vendas	223.423	38%	162.182
(-) Deduções da receita	(18.681)	37%	(13.669)
(=) Receita Líquida	204.742	38%	148.513
(-) Custos Mercadorias Vendidas (115.108)	(115.108)	-3%	(118.638)
(-) Despesas Operacionais	(26.826)	-9%	(29.511)
(=) Resultado Operacional	62.808	17108%	365
(+/-) Resultado Financeiro	(9.682)	13292%	(72)
(-) IRPJ/CSLL	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	53.125	18051%	293



Primeiramente, ressalta-se que, entre os meses de julho e agosto/2023, houve novamente um acréscimo da receita bruta: 38%. Importante destacar que o faturamento do mês de agosto/2023 foi o maior do exercício social de 2023.

O gasto com combustíveis e a volatilidade do preço do diesel impactam diretamente no **ponto de equilíbrio operacional da empresa**. Por outro lado, nota-se que, ainda que tenha ocorrido um aumento na receita, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram uma redução de 3%.

Observa-se que o montante dispendido com **Despesas Operacionais** refere-se a saldos de impostos, taxas, despesas gerais (alugueis, internet, publicidade e propaganda, material de escritório, assistência contábil etc.).

Por fim, é possível inferir que, até o mês de agosto/2023, houve um **lucro contábil acumulado** de R\$ 86 mil reais. Até o presente momento, ressalta-se que somente os meses de fevereiro, maio e junho/2023 apresentaram prejuízos contábeis, quando analisados separadamente.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

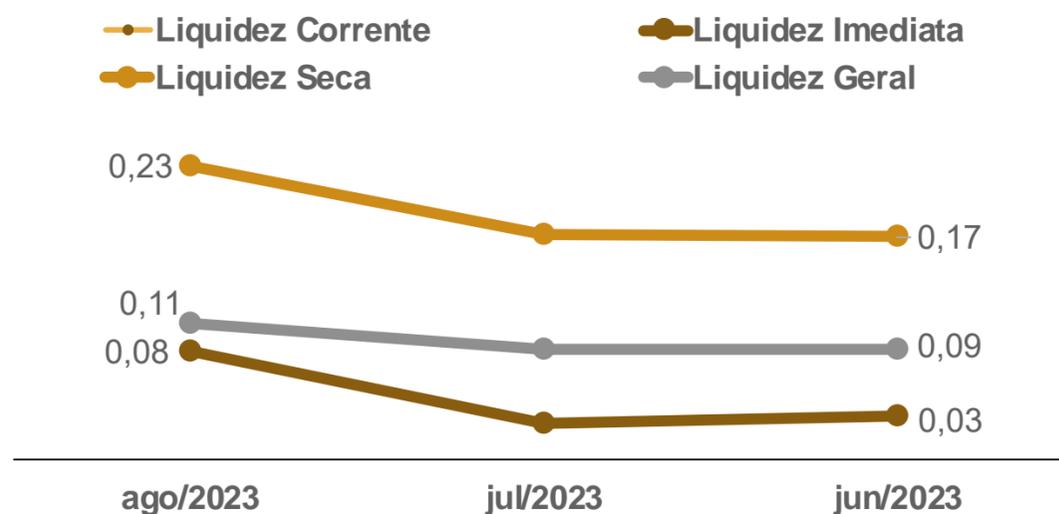
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

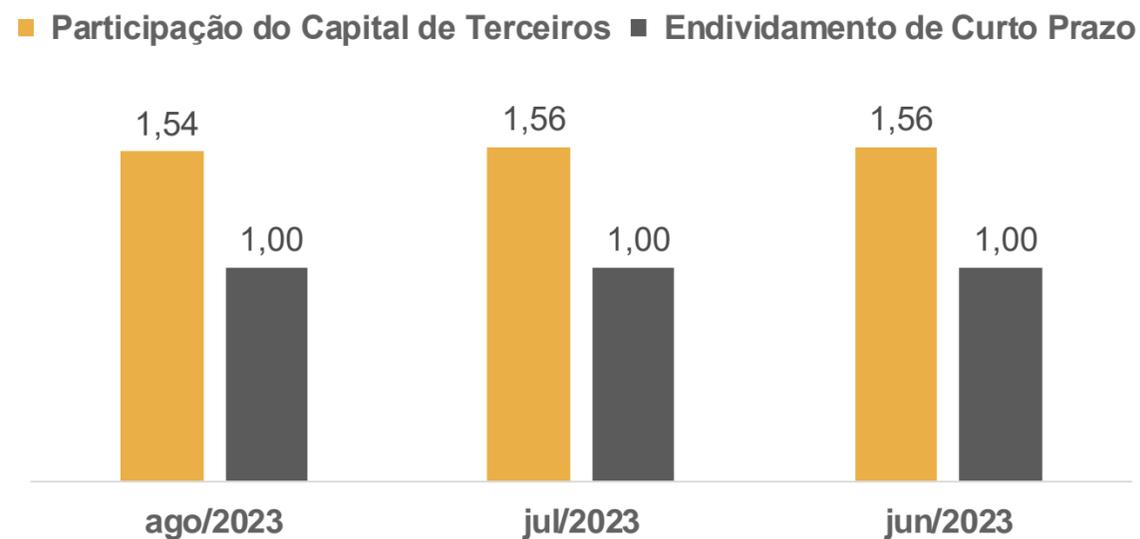
Índices de Liquidez



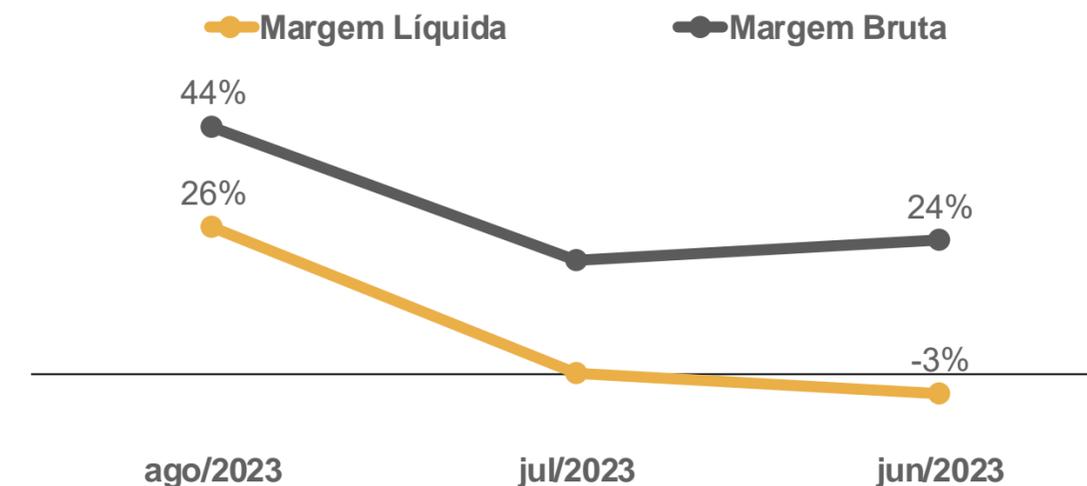
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda nos autos do processo (Evento 60):

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	12 meses	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários	TR
Garantia Real	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
Quirografária	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
ME/ EPP	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

Ressalta-se que, conforme premissas do plano, a data base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano.

A integralidade do plano de recuperação judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Tubarão/SC, 19 de outubro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção realizada aos veículos da Recuperanda – Imagens disponibilizadas pelos representantes legais



01. Veículo aguardando carga



02. Veículo em deslocamento



03. Veículo da empresa



04. Veículo aguardando carga



05. Veículo em deslocamento



06. Veículo da empresa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br